



Gabinete do Conselheiro Substituto  
João Batista de Camargo Jr  
Telefone: 3613-2938  
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

**PROCESSO** 13870/2014  
**PROCEDÊNCIA** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS – 2014  
**RELATOR** JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

**À Gerência de Registro e Publicação:**

Para proceder a notificação do interessado, na forma descrita abaixo:

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO:** 13870/2014  
**PROCEDÊNCIA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP  
**INTERESSADO:** TEODORO MOREIRA LOPES  
**ASSUNTO:** CONTAS ANUAIS – 2014  
**RELATOR:** JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

Com base no parágrafo 2º do artigo 141 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Teodoro Moreira Lopes**, para que, no **prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, apresente alegações finais no processo acima citado, sendo vedada a juntada de documentos.

Desde já, com base nos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, defiro a concessão de cópias dos autos ao interessado ou representante legal, devidamente constituído.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**João Batista de Camargo Júnior**  
Conselheiro Substituto

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.



Gabinete do Conselheiro Substituto  
João Batista de Camargo Jr  
Telefone: 3613-2938  
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

## IRREGULARIDADE REMANESCENTE:

**RESPONSÁVEL: TEODORO MOREIRA LOPES - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/11/2014 a 31/12/2014**

4) **JB01 DESPESAS\_GRAVE\_01.** Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas (art. 15 da Lei Complementar 101/2000; art. 4º da Lei 4.320/1964).

4.1) Pagamento de multa indevida, mediante o empenho n.º 905/2014 no valor de R\$ 120.000,00, a favor da empresa Nortec – Consultoria, Engenharia e Saneamento Ltda. - Tópico - 3.2. Despesas



E.M